



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Baião/PA, na pessoa de seu Presidente, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e com as devidas justificativas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES LIGADAS AO GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO - IPMB, de acordo com as formalidades da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Autorizo o procedimento licitatório à Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Baião-PA, 22 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

Benedito N. Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 071/2025 - GP


Benedito Nunes Batista Filho
Presidente do IPMB